



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO**

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Farroupilha, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, torna pública a abertura de EDITAL para inscrição dos interessados em participar do processo de seleção para aquisição de unidades habitacionais de interesse social, tipo apartamentos, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – FAIXA 1,5, instituído pela Caixa Econômica Federal (CEF), de acordo com a Lei Municipal nº 4.358, de 18 de outubro de 2017.

**DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições dos interessados serão efetuadas mediante as seguintes condições, a serem comprovadas em caso de contemplação, além do cumprimento das exigências básicas determinadas pela Caixa Econômica Federal:

- a) residir no município de Farroupilha;
- b) não ser proprietário ou promitente-comprador de imóvel;
- c) não ter sido beneficiado anteriormente em programas de habitação social de qualquer esfera de Governo (Municipal, Estadual e Federal) e/ou estar incluso no CADMUT;
- d) possuir renda familiar até R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), compatível com o Programa Minha Casa Minha Vida, faixa 1,5.

A comprovação das exigências fixadas dar-se-á através da apresentação dos seguintes documentos:

- a) declaração (Anexo Único) e conta de água, luz, contrato de aluguel do interessado ou documento declaratório do proprietário do imóvel onde reside/residiu com reconhecimento de firma;
- b) declaração (Anexo Único) e certidão do Registro de Imóveis de Farroupilha e da cidade de origem do interessado, para a comprovação de não ser proprietário ou promitente-comprador de imóvel;
- c) declaração (Anexo Único) para a comprovação de não ter sido beneficiado anteriormente em programas de habitação social de qualquer esfera de Governo;
- d) declaração (Anexo Único) e comprovante de renda dos últimos três meses, para a comprovação de possuir renda familiar compatível com o Programa Minha Casa Minha Vida, Faixa 1,5;
- e) possuir CPF regular e não constar no SPC ou SERASA.

A apresentação dos documentos comprobatórios será solicitada após a divulgação da classificação final.

Para realização da inscrição o interessado deverá comparecer munido dos seguintes documentos:

- a) RG e CPF de todos os integrantes do núcleo familiar;
- b) Comprovante de renda de todos os integrantes do núcleo familiar que estão inseridos no mercado de trabalho formal (folha de pagamento dos últimos três meses);
- c) Comprovante de endereço.

**Período de Inscrições:** 13/03/2018 a 29/03/2018

**Local:** Auditório do CEAC – Centro de Atendimento ao Cidadão – Rua 14 de Julho, nº 710

**Horário de atendimento:** 09:00h às 16:00h sem fechar ao meio dia

**Distribuição de senhas:** serão distribuídas 30 (trinta) senhas por turno para atendimento



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO**

As inscrições serão realizadas somente nos dias informados acima, não sendo realizadas em nenhuma hipótese em dias diferentes destes.

A inscrição realizada nos dias acima citados, valerá exclusivamente para o Empreendimento Habitacional objeto do Chamamento Público nº 26/2017.

**DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

A classificação dos interessados será realizada por comissão designada e coordenada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Os critérios de classificação deverão possibilitar a hierarquização dos inscritos por ordem decrescente de pontuação, para serem submetidos a avaliação cadastral pela Caixa Econômica Federal, cuja análise técnica resultará nos beneficiários finais.

A análise de crédito e a capacidade financeira para o pagamento do valor de entrada e das parcelas será verificada pela Caixa Econômica Federal e pela Construtora do empreendimento, sendo que a negociação do valor de entrada deverá ser realizada diretamente com a Construtora.

Havendo empate na pontuação, a classificação final dar-se-á através de sorteio em ato público.

Os critérios de classificação, respectiva comprovação e pontuação são os seguintes:

<b>ESPÉCIE</b>	<b>COMPROVAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Tempo de residência em Farroupilha de dois anos, em período consecutivo imediatamente anterior à inscrição	Declaração (Anexo Único) e conta de água, luz, contrato de aluguel do interessado ou documento declaratório do proprietário do imóvel onde reside/residiu com reconhecimento de firma	5 pontos
Tempo de residência em Farroupilha superior a dois anos, em período consecutivo imediatamente anterior à inscrição	Declaração (Anexo Único) e conta de água, luz, contrato de aluguel do interessado ou documento declaratório do proprietário do imóvel onde reside/residiu com reconhecimento de firma	1 ponto para cada ano até o máximo de 15 anos
Interessado (a) com 60 anos de idade ou mais	Cédula de identidade ou documento equivalente	5 pontos
Interessado (a) com deficiência grave	Laudo médico com CID	5 pontos
Presença de pessoa com deficiência grave na família do (a) interessado (a)	Laudo médico com CID	5 pontos por pessoa com deficiência
Famílias com crianças de até 12 anos	Certidão de nascimento	5 pontos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO**

**DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO**

A listagem de classificação final com a relação dos selecionados aptos a firmarem contrato de compra e venda com a Caixa Econômica Federal será divulgada através da imprensa oficial do município.

Farroupilha, 28 de fevereiro de 2018.

---

Maria da Glória Menegotto

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO**

**ANEXO ÚNICO**

**MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO Nº</b>				
Nome:				
Endereço:				
nº:		Bairro:		
Cidade:				UF:
Telefone residencial:			Celular:	
Local de trabalho/nome da empresa:				
RG nº:			Órgão Emissor:	
CPF nº:			Data de nascimento:	
Estado Civil: ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Separado/Divorciado ( ) Viúvo ( ) União estável				
Composição do núcleo familiar:				
Nome	Parentesco	Data Nascimento	CPF	Renda
Interessado com 60 anos ou mais: ( ) Sim ( ) Não				
Interessado PCD: ( ) Sim ( ) Não				
Presença de PCD no núcleo familiar: ( ) Sim ( ) Não				
Renda familiar:				
Família com criança de até 12 anos: ( ) Sim ( ) Não				
Tempo de residência em Farroupilha em período consecutivo imediatamente anterior a inscrição:				
Proprietário ou promitente comprador de imóvel: ( ) Sim ( ) Não				
Beneficiado anteriormente em programas de habitação social de qualquer esfera de Governo: ( ) Sim ( ) Não				
DECLARA, sob as penas da lei, que as informações acima são verdadeiras e REQUER inscrição no Programa Minha Casa Minha Vida, Faixa 1,5, de que trata a Lei Municipal nº 4.358, de 18/10/2017, autorizando, desde já, o repasse das informações para a CEF, possibilitando consultas para fins de concessão de financiamento habitacional.				
Data:				
Assinatura:				